



AGROTÓXICOS E VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS AVÁ-GUARANI NO OESTE DO PARANÁ¹

Djoni Roos²

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste

INTRODUÇÃO

O presente trabalho problematiza a situação de violência a que está submetido o povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná, notadamente, em relação a exposição aos agrotóxicos e como a utilização destas substâncias são agravantes no contexto de disputa territorial vigente. Neste contexto, no centro da problematização que se propõem, estão as atividades desenvolvidas e os resultados preliminares alcançados por meio do projeto de extensão “Avaliação diagnóstica da presença de resíduos de agrotóxicos em seres humanos e no ambiente na terra indígena *Tekoha Guasu Guavirá* (Guaíra/Terra Roxa/PR) e na reserva indígena Avá-Guarani do *Oco’y* (São Miguel do Iguçu/PR)”.

O respectivo projeto tem acompanhado e atuado junto as comunidades mencionadas, realizando diagnósticos, análises, observando as interações das estruturas do Estado e da sociedade civil não indígena e intervindo ante os impactos vivenciados pela aplicação de agrotóxicos nas proximidades dos *Tekohas*. A equipe do projeto é composta por docentes e discentes do Laboratório e Grupo de Pesquisa de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade - Geolutas, vinculado ao Curso de Graduação e ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste *campus* de Marechal

¹ O presente trabalho é uma amostra de amplo e dedicado esforço coletivo de uma equipe composta por muitas pessoas e entidades as quais têm sido indispensáveis na realização do projeto de extensão mencionado. São elas: Ana Tereza Bittencourt Guimarães, Lilian Bortoluzzi, Teresa Paris Buarque de Hollanda, João Edmilson Fabrini, Bruno Ferreira Campos, Jaqueline Pereira de Andrade, Daisy Ribeiro, Tchenna Fernandes Maso, Ana Paula Gonçalves, Larissa Liz Busato Cochak, Gilberto Benites, Adriano Benites, Jhony Alex Luchmann, Elisa Koefender, Douglas Cristian Coelho, Luciano Zanetti Pessoa Candioto, Marco Antonio Caldas, Fernando Medina, todo o pessoal do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), da Comissão Guarani *Yvyrupa* (CGY), da Terra de Direitos, do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA), da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida e de todos os indígenas Avá-Guarani do Oeste do Paraná.

² Professor nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *campus* de Marechal Cândido Rondon. Membro do Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade (GEOLUTAS) e do Observatório da Questão Agrária no Paraná (OQA/PR). Email: djoni.roos@unioeste.br.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Cândido Rondon; do Laboratório de Investigação Biológica – Linbio, do curso de Graduação em Ciências Biológicas da Unioeste, *campus* de Cascavel; do curso de Geografia da Unioeste, *campus* de Francisco Beltrão; membros da Comissão Guarani *Yvyrupa* (CGY); do Centro de Trabalho Indigenista (CTI); do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA); da Terra de Direitos; da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida; por professores de biologia da rede estadual de ensino e pelos próprios indígenas.

A delimitação espacial do projeto de extensão compreende a Terra Indígena *Tekoha Guasu Guavirá*, que abrange 14 aldeamentos localizados nos municípios de Guaíra e Terra Roxa/PR e a Terra Indígena *Tekoha Guasu Oco'y Jacutinga* a qual engloba a Reserva Avá-Guarani de *Oco'y* no município de São Miguel do Iguaçu/PR e outras 09 comunidades nos municípios de Santa Helena, Itaipulândia e Diamante do Oeste. Estas comunidades da etnia Avá-Guarani se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, pois, dos 24 *tekohas*, apenas 03 estão em espaços regularizado (embora de forma precária) e os demais se encontram em áreas de disputa territorial. A não demarcação dos territórios indígenas favorece o avanço do agronegócio sobre as comunidades, pressionando-as ainda mais. Em decorrência disso, a contaminação das águas, solo e corpo humano tem dificultado a sobrevivência desses povos de forma digna, de modo que eles se veem ameaçados em seu direito à vida.

O objetivo das atividades em andamento tem sido verificar a existência da presença de resíduos de agrotóxicos em amostras de água e solo das comunidades indígenas, bem como, promover um conjunto de atividades que visem a defesa jurídica e socioambiental destas comunidades. Algumas das atividades já realizadas foram: a) Organização e realização de oficina sobre como realizar denúncia de contaminação por agrotóxicos; b) Notificação de órgãos do Estado, tanto em escala municipal, quanto estadual e federal responsáveis pela garantia da saúde das comunidades envolvidas; c) Realização de reunião sobre as situações da exposição aos agrotóxicos que se encontram os indígenas Avá-Guarani no Oeste do Paraná; d) Organização de debate aberto a comunidade acadêmica e sociedade em geral sobre: “As violações aos direitos humanos no uso de agrotóxicos”; e) Elaboração e distribuição às comunidades de folder traduzido para o Guarani sobre como realizar denúncias de contaminação de agrotóxicos; f) Realização de palestras e organização de seminário sobre impactos da monocultura da soja no território Guarani.

O desenvolvimento das atividades tem permitido evidenciar cientificamente a existência de resíduos de agrotóxicos em amostras coletadas, apresentar e discutir os resultados com as comunidades indígenas; denunciar as situações enfrentadas pelos Avá-Guarani; estabelecer



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

correlação científica entre exposição à pesticidas, intoxicações e patologias; propor mecanismos de proteção das comunidades indígenas, e contribuir para a literatura científica sobre o tema, permitindo ampliar os argumentos para o debate na sociedade paranaense e brasileira sobre as consequências sociais e ambientais do uso de agrotóxicos.

Assentado nas ações e atividades do projeto supramencionado o presente trabalho visa analisar e compreender como o uso dos agrotóxicos se relaciona com amplos processos de violência à que as comunidades Avá-Guarani estão submetidas no seu cotidiano.

METODOLOGIA

A metodologia consiste no levantamento de informações primárias por meio de entrevistas e reuniões com as comunidades; também acompanhamento das denúncias realizadas pelos Avá-Guarani e entidades representativas junto aos órgãos do Estado, aos meios de comunicação e à sociedade em geral. Também tem sido realizada coleta de informações e dados em fontes secundárias, tais como, documentos da Funai, das secretarias estaduais e municipais (saúde, vigilância agropecuária, segurança etc.), do Ministério Público e em sites jornalísticos. Estes expedientes somados ao diálogo próximo e constante aos Avá-Guarani tem permitido captar e registrar os conflitos e violências múltiplas cometidas contra os indígenas no Oeste do Paraná.

Ainda, no contexto de levantamento de informações relativas ao diagnóstico sobre a presença de agrotóxicos no organismo humano e nos demais elementos da natureza que integram o ambiente das comunidades indígenas, bem como, as consequências disto e a relação com a violência, estão sendo executadas ações e procedimentos específicos: a) Elaboração e aplicação de questionários, reuniões e entrevistas; b) Coleta de dados secundários sobre o uso e intoxicações de agrotóxicos no Oeste do Paraná; c) Análises laboratoriais da contaminação ambiental (estão sendo coletadas amostras de solo e água de corpos d'água que passam no interior ou proximidade das aldeias, bem como da água utilizada para consumo pelos indígenas); d) Mapeamento dos pontos de ocorrência de intoxicação por pesticidas. Também compõem a metodologia do presente projeto a realização de oficinas, cursos, minicursos e eventos de debate sobre os agrotóxicos. A criação de panfletos informativos e a incidência junto aos órgãos do Estado responsáveis pela proteção da saúde e do ambiente também vindo sendo realizadas.



RESULTADOS E DISCUSSÃO: VIOLÊNCIA, AGROTÓXICOS E OS AVÁ-GUARANI NA “FRONTEIRA”

A concentração fundiária e, conseqüentemente, de riqueza e poder é elemento estruturante do espaço agrário brasileiro. Em face disto, a luta dos camponeses e dos povos originários se constitui numa das principais características deste espaço, pois estas surgem como negação às condições de expulsão/expropriação impostas a estes sujeitos pelo sistema capitalista no campo brasileiro. Ou seja, estes sujeitos querem entrar e se manter na terra/território para reproduzir seu modo de vida e garantir as condições de sua existência. Neste contexto, surgem diversos movimentos de contestação da ordem imposta ao campo brasileiro, e o conflito, inerente a este processo, instaura-se enquanto resultado do enfrentamento entre interesses antagônicos: de um lado, camponeses, trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas e, de outro, latifundiários, empresas do agronegócio e o Estado. Assim, as diferentes lutas sociais que aconteceram e vem acontecendo no campo brasileiro são reflexos dos conflitos ocasionados pela expansão capitalista sobre o território brasileiro. Expansão esta que ocorre estruturalmente assentada no uso da violência, seja direta ou indireta, deflagrada por particulares ou pelo Estado.

Nos conflitos agrários, a violência direta é aquela empregada contra a pessoa com despejos, expulsão da terra, trabalho escravo, ameaça de morte, tentativas de assassinato, assassinatos etc. de camponeses (sem-terra, posseiros etc.) e indígenas como evidenciado nos massacres de Eldorado dos Carajás (PA), Corumbiara (RO), Quedas do Iguaçu (PR), Colniza (MT), Viana (MA) e recentemente no município de Guaíra (PR). A forma indireta da violência é aquela assentada principalmente na ação política e na influência sobre as decisões relativas à questão agrária. A criação de leis que travam a realização da reforma agrária e a demarcação de territórios indígenas, bem como, a criminalização da luta pela terra/território e dos movimentos sociais e a legalização da grilagem são exemplos deste processo.

O estado do Paraná não foge a esta condição estrutural da questão agrária brasileira. Os conflitos pela posse, uso e propriedade da terra neste estado são marcados por inúmeros atos de violência direta generalizada. É possível destacar o uso sistemático da violência contra camponeses e indígenas no Paraná deste o período colonial com o envio de diligências militares para assassinar os indígenas que habitavam estas terras (Pontarolo, 2012), na Guerra do Contestado (1912-1916), na Guerrilha de Porecatu (1946-1951), na Revolta dos Colonos do Sudoeste do Paraná (1957) e, mais



recentemente, nos casos envolvendo o latifúndio Araupel (1996 e 2016) e os indígenas no município de Guaíra (2024, 2025), dentre tantos outros. Assim, a prática da violência esteve presente sempre que os camponeses e indígenas se rebelaram pela defesa do direito a terra e ao território de trabalho e de vida.

Os povos indígenas foram os primeiros a sofrerem com o processo de expansão capitalista, pois desde a invasão do Brasil, têm sido violentamente expulsos de seus territórios. Como afirma Oliveira (1988, p. 15) “o território capitalista brasileiro foi produto da conquista e destruição do território indígena”. Portanto, entende-se que a origem da questão agrária brasileira está no processo de apropriação e exploração instituída pela invasão portuguesa. Tal situação de expulsão dos povos indígenas é intensificado com a “modernização” da agricultura, ocupação e incorporação de novas áreas à produção capitalista do agronegócio, motivando um conjunto de conflitos no campo brasileiro. Diante deste quadro de expulsão destas populações de suas terras, estes se organizaram e começaram a promover ações para retomar seus territórios ancestrais. A violência permaneceu sendo o principal expediente utilizado pelo Estado e por proprietários fundiários na “resolução” de tal questão agrária.

Os dados sistematizados e analisados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) contribuem para a compreensão deste cenário atual de contínuo uso do expediente da violência contra os povos indígenas. Em 2024 o CIMI registrou 55 assassinatos e 31 tentativas de assassinato contra indígenas e ainda um total de 1.241 violências contra o patrimônio dos povos indígenas. Destes, 857 casos estão relacionados à categoria de “omissão e morosidade na regularização de terras”, que reúne a lista com todas as terras indígenas com alguma pendência ou sem providências para sua regularização; 154 registros vinculados a “conflitos relativos a direitos territoriais”, ocorridos em 114 Territórios Indígenas em 19 estados³; e 230 casos relacionados a “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio”, que atingiram 159 Terras Indígenas em 21 estados do Brasil⁴ (CIMI, 2025). Tal panorama é sintomático da magnitude da violência enfrentada pelos povos que defendem seus territórios de vida, confrontados cotidianamente pela terra de negócio.

Como já apontado, o estado do Paraná não difere deste contexto nacional de violência e usurpação do território indígena. No estado, atualmente, encontram-se em maior número três povos indígenas: Kaingang, Guarani e Xetá, entre outros povos não registrados, que transitam no território

³ Neste item é importante observar que 101 destes casos ocorreram em 78 Territórios Indígenas que não estão regularizados, ou seja, estão em luta pelo seu reconhecimento.

⁴ [Relatório Violência Contra Povos Indígenas no Brasil - 2024: primeiro ano de vigência da Lei do Marco Temporal foi marcado por conflitos e violência contra povos em luta pela terra | Cimi.](#)



a partir das fronteiras com os países vizinhos. De acordo com o Censo Demográfico (2010), no estado residiam 26.559 pessoas tanto nas Terras Indígenas (TIs), quanto fora destas, isto é, em áreas urbanas ou rurais não demarcadas (OQA/PR, 2021). Especificamente na mesorregião Oeste do Paraná estão presentes os Avá-Guarani. Estes ocupam a região de fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina desde antes da chegada dos europeus ao continente americano no século 16, sobretudo espanhóis e portugueses. A partir desse momento, instalou-se um contexto de conflitos, principalmente pela posse da terra nesse espaço de fronteira, que permanece até os dias atuais. Portanto, os conflitos recentes envolvendo, de um lado, os indígenas Avá-Guarani e, de outro, os proprietários fundiários e agricultores que apropriaram as terras no processo de expansão das frentes colonizadoras em meados do século 20, tem raízes no início da colonização europeia do território da América do Sul.

A expulsão dos indígenas Avá-Guarani neste espaço de fronteira na mesorregião Oeste do Paraná na segunda metade do século 20 é fruto de dois processos articulados: o avanço da frente colonizadora e a construção do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu⁵. As violações sofridas pelos Guarani na Mesorregião Oeste e a expulsão do seu território obrigou muitos a migrarem para outras áreas, principalmente do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Após serem novamente expulsos de onde estavam, esses povos têm empreendido movimentos de retorno para retomar o território que lhes pertence ancestralmente. Observa-se também que muitos indígenas não migraram para outras regiões, permanecendo em municípios do Oeste do Paraná. Atualmente, cerca de 3.800 pessoas vivem nas três áreas indígenas regularizadas (precaricamente) no Oeste do estado, nos municípios de São Miguel do Iguazu e Diamante do Oeste e em outras 21 comunidades, nos municípios de Guaíra, Terra Roxa, Santa Helena e Itaipulândia.

A partir de 2008, por meio das retomadas, a luta dos indígenas emergiu com mais intensidade na Mesorregião Oeste do Paraná, tendo como pauta principal a demarcação do território ancestral. A organização dos indígenas Avá-Guarani num movimento social para reconquista dos territórios, tem recebido forte oposição dos segmentos de proprietários rurais, apoiados por políticos locais, estaduais e nacionais, organizações patronais urbanas e meios de comunicação. Ou seja, os proprietários rurais estão organizados em entidades para combater localmente e nacionalmente a luta indígena. Destacam-

⁵ Em outubro de 2025, num reconhecimento inédito, Itaipu e Estado Brasileiro pediram desculpas às comunidades indígenas Avá-Guarani do Oeste do Paraná pelas violações cometidas no contexto de construção da hidrelétrica. Para mais informações acessar: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2025/10/29/desculpas-itaipu-comunidades-indigenas-impactos-hidreletrica.ghtml>; <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2025/10/29/inicio-de-reconciliacao-historiador-ve-pedido-de-desculpas-da-itaipu-como-marco-historico-e-simbolico-para-povos-ava-guarani-do-pr.ghtml>; <https://www.brasildefato.com.br/2025/10/29/itaipu-e-estado-brasileiro-pedem-desculpas-a-indigenas-expulsos-de-suas-terras-para-construcao-da-hidreletrica/>.



se diversas organizações de classe como os sindicatos rurais patronais, especialmente do município de Guaíra, as associações comerciais dos municípios do Oeste do Paraná, a Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (Ongdip), a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) e a Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Nesse contexto, parcela significativa da população de vários municípios do Oeste do Paraná tem sido insuflada a se posicionar contrária à luta e à presença dos indígenas. Norteada por concepções anti-indígena, estimulada pelos segmentos dominantes, parte da população local tem reproduzido discursos de ódio e preconceito em relação a organização produtiva, a cultura, os costumes, idioma, religião etc. dos povos Avá-Guarani. As hostilidades sofridas pelos Avá-Guarani no Oeste do Paraná são cotidianas e se materializam em inúmeras formas de violência, ameaças à vida (CGY, 2017) e assassinatos de indígenas. Além disso, são inúmeras as denúncias formalizadas pela Comissão Guarani *Yvyrupa* aos órgãos oficiais e em seus canais de divulgação, sobre a situação de ameaça e incitação à violência contra os indígenas ocorridas no Oeste do Paraná⁶.

Estas situações têm ocorrido por toda a Mesorregião Oeste do Paraná, onde tem sido comum manifestações coletivas e individuais, com adesivos, faixas, promoção de eventos, divulgação nas mídias sociais⁷ entre outros, que enfatizam o direito à propriedade, a “segurança jurídica” no campo e a defesa da tese do Marco Temporal⁸, organizados com a finalidade de se contrapor as ações de retomada dos territórios pelas comunidades indígenas⁹. A Figura 1 é representativa destas manifestações.

⁶ <https://www.yvyrupa.org.br/2023/10/05/fazendeiros-insuflam-populacao-contras-comunidades-guarani-no-oeste-do-parana/>

⁷ <https://www.sistemafaep.org.br/sistema-faep-alerta-para-escalada-de-violencia-nas-invasoes-de-terras-no-oeste/>.

⁸ Trata-se de tese anti-indígena que restringe o direito dos povos à demarcação de seus territórios. A tese afirma que os povos indígenas só teriam direito à demarcação de suas terras se estivessem em posse delas em 05 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição brasileira. A tese foi considerada inconstitucional em votação no Supremo Tribunal Federal (STF), obtendo 9 votos contrários e 2 favoráveis. Para mais informações, sugere-se consulta ao site especial da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB): <https://apiboficial.org/marco-temporal/>.

⁹ <https://opresenterural.com.br/produtores-rurais-reagem-a-invasoes-e-ataques-indigenas-com-manifestacao-no-dia-26-de-outubro/>



Figura 1: Convites para manifestações contra as retomadas indígenas no Oeste do Paraná.



Fontes: <https://www.associacaoconservadora.com.br/mostrar-noticia/tratoraco:-produtores-rurais-do-oeste-do-parana-se-mobilizam-em-defesa-do-direito-a-propriedade/78>; <https://opresenterural.com.br/produtores-rurais-reagem-a-invasoes-e-ataques-indigenas-com-manifestacao-no-dia-26-de-outubro/>

Estas generalidades revelam como os indígenas têm sido vítimas de um abjeto preconceito disseminado pelas elites locais e regionais, que ecoa na sociedade, sobretudo a partir de mensagens nas redes sociais e notícias veiculadas na imprensa, nas quais frequentemente são apresentados, pelos não indígenas, como invasores de propriedades “produtivas”, àqueles que querem tomar as terras de “legítimos proprietários” e como os sujeitos que colocam em perigo o desenvolvimento regional.

As hostilidades sofridas pelos Avá-Guarani no Oeste do Paraná são cotidianas e se materializam em inúmeras formas de violência e ameaças à vida das pessoas como muito bem denunciado e sistematizado pela Comissão Guarani *Yvyrypa* (2017). Recentemente, tais situações de violência física tem se acentuado no território da Terra Indígena *Tekoha Guasu Guavirá*¹⁰, em que os Avá-Guarani vem sendo atacados com rojões e armas de fogo, situações que tem deixado inúmeros indígenas feridos, entre eles, vários jovens e mulheres¹¹. Somente em 2025, dois indígenas já foram brutalmente assassinados nos territórios em disputa no Oeste do Paraná¹².

Nessa conjuntura, os agrotóxicos também têm sido utilizados como forma de violência às comunidades. Os relatos reunidos pelo projeto de extensão anteriormente mencionado indicam,

¹⁰ <https://brasil.mongabay.com/2025/01/cercados-pelo-medo-ava-guarani-enfrentam-ataques-no-oeste-do-parana/>

¹¹ <https://cimi.org.br/2024/01/ava-guarani-ataques-janeiro-2024/>. <https://cimi.org.br/2024/08/fazendeiros-ataque-ava-guarani-caca/>.

¹² https://www.ihu.unisinos.br/654522-jovem-guarani-e-decapitado-ao-lado-de-carta-com-ameaca-a-comunidade-indigena-de-terras-retomadas-no-pr?utm_campaign=newsletter_ihu_15-07-2025&utm_medium=email&utm_source=RD+Station.



inclusive, a utilização destes enquanto “arma química”, pois em diversas situações foram observados o posicionamento estratégico de tratores equipados com pulverizadores nas adjacências das comunidades, especialmente, quando nestas estavam ocorrendo reuniões e encontros dos indígenas. As explanações indicam ainda que na sequência os mecanismos de dispersão dos venenos dos respectivos tratores eram acionados de modo que o produto tóxico fosse carregado pelo vento na direção das pessoas e das crianças que ali estavam, e, logo após, os tratores foram retirados destes espaços. Ou seja, trata-se de atitude proposital com intuito de prejudicar as comunidades.

Tal situação extremamente criminosa é agravada pelo fato de os *tekohas* serem verdadeiras ilhas no meio do agronegócio, especialmente da soja. Estudo realizado pela Comissão Guarani *Yvyrupa* (2023), identificou que no território da Terra Indígena *Tekoha Guasu Guavirá* (que está em processo de demarcação), 60% do território do povo Avá-Guarani está ocupado por soja, milho e pecuária. Isso explica o fato de que, das 14 aldeias localizadas nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, que compõe a respectiva Terra Indígena, doze fazem limite com lavouras monocultoras. Em muitas situações o espaçamento entre as áreas de plantio e as casas das famílias indígenas é inferior a 2 metros (Figura 2).

Figura 2: Proximidade das lavouras onde são passados venenos com as casas dos indígenas no *Tekoha Guasu Guavirá*.



Foto: Terra de Direitos, março de 2023.

No caso da Reserva Indígena de *Oco'y* a situação não é diferente, pois está cercada por lavouras monocultoras, sendo, quando muito, separada somente pela estrada que circunda a reserva (Figura 3).



Figura 3: Vista da estrada que “separa” a Reserva Indígena Avá-Guarani do *Oco’y* da monocultura.



Foto: Geolutas, julho de 2023.

Nas atividades do projeto foram reunidos diversos relatos dos indígenas indicando sintomas por intoxicação aguda ou crônica e contaminação do solo e das águas por agrotóxicos. Foram expostos impactos à saúde mental, física e espiritual em crianças, jovens, adolescentes e idosos relacionados à contaminação pelo uso de agrotóxicos nas áreas próximas as comunidades. Tais relatos fundam suspeitas de contaminação pelos produtos tóxicos utilizados por produtores rurais e que derivam para as aldeias, escolas e roças contaminando o ambiente e os organismos, dentre eles, o humano. Acrescenta-se que essa situação, embora acentuada atualmente, não é recente. Em 2004, a Funai já realizou estudo sobre a utilização de agrotóxicos no entorno da Reserva Indígena Avá-Guarani de *Oco’y* em São Miguel do Iguaçu (FUNAI, 2004), indicando os efeitos da utilização destes produtos tóxicos às comunidades expostas.

Os relatos indicam, por exemplo, que após a aplicação de agrotóxicos nas propriedades circundantes, as pessoas sentem dores na região abdominal (estômago), dores de cabeça, coceira, diarreia e febre, sintomas que duram de 2 a 3 dias. Sobre esta situação, uma das lideranças indígenas declarou que:

Sempre tem essas doenças como resfriados, dor de cabeça, diarreia, e outros e isso acontece nestes períodos em que os agricultores passem veneno nas lavouras. Não é só a gente que sofre com isso, mas animais também, plantas, a água e até mesmo



nossos remédios naturais e sementes tradicionais são contaminadas. Estamos vivendo em meio a lavouras e não tem como evitar isso. Dependemos dos nossos pequenos espaços territoriais, já são pequenos e ainda sofrem o impacto do agronegócio. (Terra de Direitos, 2024, s.p.).

Os efeitos do uso de agrotóxicos também são visualizados nas plantas e animais. Notou-se, por exemplo, que as plantas não se desenvolvem, a tonalidade da cor das folhas fica alterada (amareladas), e é comum que os tubérculos como mandioca e batata-doce apodreçam ou sequem. Já em relação aos animais, foram encontrados indivíduos doentes, debilitados e mortos após a aplicação de agrotóxicos nas proximidades das comunidades. A Figura 4, exibe aves criadas pelos Avá-Guarani que foram impactadas pelo despejo de agrotóxicos.

Figura 4: Aves criadas pelos Avá-Guarani mortas e debilitadas em decorrência do contato com agrotóxicos.



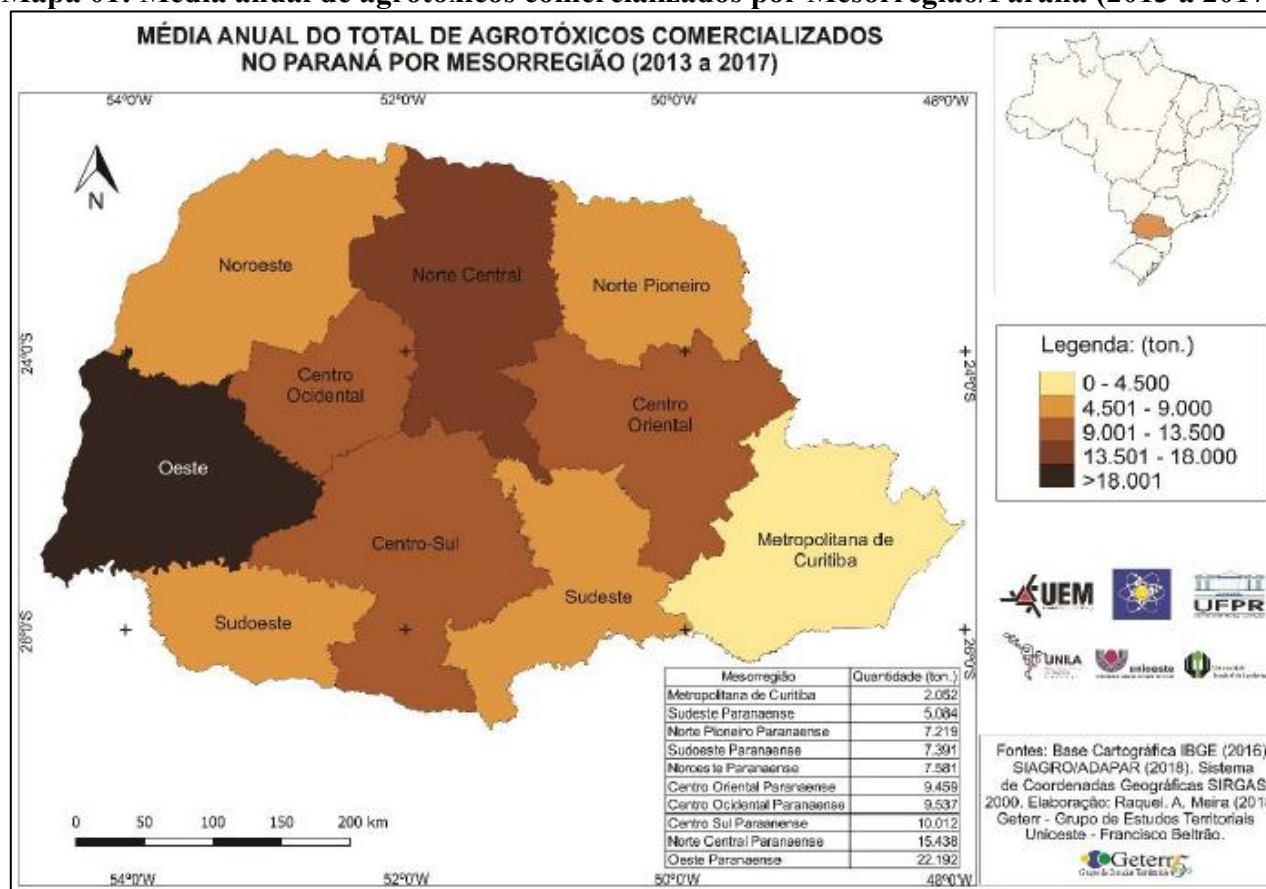
Fonte: Comissão Guarani *Yvyrupa*, outubro de 2023.

Oliveira (2023) ao estudar uma das aldeias que compõem o *Tekoha Guasu Guavirá* analisou situações semelhantes enfrentadas cotidianamente pelos indígenas. Assim como, é comum ouvir relatos da morte de animais, sobretudo aves e abelhas, quando da aspersão de venenos, também de



encontrar galões de agrotóxicos no rio, no local onde as crianças se banham e onde algumas famílias pescam, bem como, de suspeitas de que alguns dos agrotóxicos utilizados nas lavouras do entorno não tenham o uso autorizado no país por serem trazidos do Paraguai, que conforme Horri (2014), é prática presente no contexto de fronteira Oeste do Paraná. Tal contexto agrava o cenário em que o Oeste do Paraná já se destaca como uma das mesorregiões de maior consumo de agrotóxicos no estado (Mapa 01).

Mapa 01: Média anual de agrotóxicos comercializados por Mesorregião/Paraná (2013 a 2017).



Fonte: OQA/PR (2021).

Dentre as amostras de solo e de água (riachos, córregos, poços e água da torneira) coletadas até o momento nos *tekohas Y'hovy, Pohã Renda e Oco'y*, no marco do projeto de extensão supramencionado, as análises da água indicaram a presença, acima dos limites permitidos pela legislação, dos agrotóxicos AMPA (Ácido Aminometilfosfônico, subproduto do Glifosato) e Glifosato. Estudos apontam que ambas as substâncias estão associadas a enfermidades como câncer (IARC, 2015; Andreotti, *et al.*, 2018; Panis, *et al.*, 2022), depressão, Alzheimer, diabetes, Parkinson,



infertilidade, má formação em crianças, autismo entre outras, além de danos ao ambiente¹³. Ainda, uma das amostras (do poço do núcleo do *Tekoha Y'hovy*) indicou a presença do Neonicotinoide Imidacloprido, um inseticida associado a problemas neurológicos, distúrbios no sistema nervoso e problemas respiratórios. Importante registrar que a legislação brasileira é bastante permissiva em relação aos limites de contaminação permitidos além de não considerar os potenciais danos da mistura de diferentes agrotóxicos, embora haja um conjunto de estudos e pareceres que apontam que a quantidade necessária para causar efeitos na saúde é consideravelmente menor, assim como, que as substâncias misturadas podem ter maior toxicidade.

A contaminação por agrotóxicos do povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná, foi base para denúncia protocolada no escritório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na Alemanha. No documento, entidades de proteção dos direitos humanos do Brasil, Argentina, Paraguai, Bolívia e Alemanha responsabilizaram a multinacional Bayer por desprezar os direitos humanos à saúde, à alimentação, à água, ao meio ambiente equilibrado, à habitação, ao território e aos direitos dos povos indígenas e camponeses¹⁴.

Assim, o presente trabalho buscando compreender como a utilização de agrotóxicos se insere no contexto das violências sofridas pelos Avá-Guarani, tem contribuído para o levantamento das formas de exposição às substâncias tóxicas; para a identificação da contaminação humana e ambiental a partir do uso desses produtos; na ampliação dos enfoques que valorizam a construção de objetos de conhecimento híbridos (natureza e sociedade de forma integrada); na elaboração de metodologias que permitam o diálogo entre a dimensão objetiva da realidade (exposição, análises laboratoriais para identificar contaminações, doenças etc.) e subjetiva (percepção sobre os efeitos dos agrotóxicos por parte das comunidades envolvidas) e ainda, promovido atividades que visem a defesa jurídica e socioambiental destas comunidades por meio da notificação de órgãos do Estado, em escalas municipal, estadual e federal responsáveis pela garantia da saúde das comunidades envolvidas.

¹³ <https://g1.globo.com/ciencia/noticia/2024/12/10/estudo-vincula-glifosato-um-dos-agrotoxicos-mais-usados-no-mundo-a-dano-cerebral.ghtml>

¹⁴ [Organizações denunciam Bayer à OCDE por violações de direitos; Denunciamos a Bayer AG por violaciones a los derechos humanos y daños al medio ambiente; Organizaciones civiles denuncian a Bayer ante la OCDE por daños ambientales en Sudamérica; Acusan a Bayer de daños a medioambiente y la vida en Suramérica.](#)



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o aspecto humanitário e de vulnerabilidade social das comunidades indígenas envolvidas, o presente estudo aponta para a necessária proteção dos mesmos, direitos garantidos pelos acordos internacionais pactuados pelo Estado brasileiro, particularmente da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais. Estes instrumentos internacionais e a própria Constituição Brasileira, tratam da proteção, da prevenção à discriminação e a garantia de que aos povos tribais tenham preservadas as condições sociais, culturais e econômicas que os distingam de outros setores da coletividade nacional. Considera-se assim, que as já reconhecidas situações de vulnerabilidade e particularidade destes povos se acentuam em situações críticas como a intoxicação por agrotóxicos, e que demandam análises das especificidades de seus impactos e proposição de alternativas antes convalidadas pelas comunidades.

O desenvolvimento do presente projeto tem posto em evidência que, em situações de litígio fundiário, a utilização de agrotóxicos está articulada a processos de violência, causando inúmeros danos à saúde dos indígenas, tais como: adoecimento físico e psíquico, assim como, aos demais elementos da natureza que constituem este ambiente. Observa-se também que uso dos agrotóxicos tem acarretado a (re)estruturação da vida social e alteração das condições e estruturas de vida e trabalho das comunidades indígenas. Além disso, nota-se entraves na produção e disseminação das informações, agravados pelas assimetrias entre os povos indígenas e não indígenas.

Enquanto projeto, tem-se atuado ao lado das comunidades e de forma multi e interdisciplinar, envolvendo docentes, discentes e profissionais das áreas de geografia, biologia, direito, agrárias, serviço social, entre outros. Também está em sintonia com esforços já mobilizados em diversos espaços e temáticas pela presente equipe, priorizando a investigação e visibilização daqueles que estão mais expostos ao conjunto de injustiças socioambientais que negligenciam seus direitos humanos afetando diretamente as condições de manutenção da vida nas comunidades impactadas. Portanto, o projeto tem-se mostrado como fundamental na elaboração e fortalecimento de políticas públicas, monitoramento e controle em defesa dos direitos humanos das pessoas expostas a tais situações.

Por fim, destaca-se que o projeto tem possibilitado ampliar a interação e diálogo da universidade junto aos povos indígenas e a obtenção de mais informações sobre o impacto da utilização de agrotóxicos tem permitido melhor dimensionamento de seus efeitos sobre tais



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

populações, bem como, a socialização desses dados e a mobilização de órgãos do Estado em prol da defesa das garantias constitucionais.

Palavras-chave: Conflitos, Povos indígenas, Resistência, Agronegócio, Intoxicação.

REFERÊNCIAS

ANDREOTTI, G.; KOUTROS, S.; HOFMANN, J.N.; et al. Glyphosate Use and Cancer Incidence in the Agricultural Health Study. *J Natl Cancer Inst.* 2018; 110(5):509-516.

ALCÂNTARA, G. K. Org. *et al.* **AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais.** Brasília: ESMPU, 2019. 188 p.

CARVALHO, M. L. B. **Das terras dos índios a índios sem terra, o Estado e os Guarani do Oco'y: violência silêncio e luta.** Tese de doutorado em Geografia, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.

Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **Relatório violência contra os Povos indígenas no Brasil - Dados de 2024.** Brasília, DF. Conselho Indigenista Missionário, 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/07/relatorioviolencia2024/>. Acesso em 07 ago. 2025.

COCHAK, M. R.; FAVALESSO, M. M.; COSTA, R. M.; GUIMARÃES, A. T. B.; RIBEIRO, L. F. C. Land use as an effective factor on the occurrence of chromosomal diseases in Brazil. *Int J Mol Epidemiol Genet.* 2021 Oct 15;12(5):102-111. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34853634/>. Acesso em 15 de junho de 2022.

COMISSÃO GUARANI YVYRUPA (CGY). **Guaira & Terra Roxa:** relatório sobre violações de direitos humanos contra os Avá-Guarani no Oeste do Paraná. Ago. 2017. Disponível em: https://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relatorio_Guaira&TerraRoxa_W_EB.pdf. Acesso em 16 de junho de 2025.

COMISSÃO GUARANI YVYRUPA (CGY). **Impactos da produção de commodities agrícolas às comunidades Avá-Guarani da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá Oeste do Paraná.** (2023). Disponível em: <https://www.yvyrupa.org.br/project/impactos-da-producao-de-commodities-agricolas-as-comunidades-ava-guarani-2023-comissao-guarani-yvyrupa/>. Acesso em 13 de julho de 2025.

FUNAI. **Relatório: Agrotóxicos no entorno da terra indígena Avá-Guarani (Oko'y), em São Miguel do Iguçu-PR:** sobrevivência física e cultural em risco da população indígena Avá-Guarani, 2004.



HORII, Angélica Karina Dillenburg. **Redes ilegais: o contrabando de agrotóxicos na fronteira Paraná (Brasil)-Paraguai**. 2014. 179 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2014.

IARC. Carcinogenicity of tetrachlorvinphos, parathion, malathion, diazinon, and glyphosate. **Lancet Oncol.**, v. 16, n. 5, p. 490-491, 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MARÉS, C. F. (Coord.). *et al.* **Os Avá-Guarani no Oeste do Paraná: (re)existência em Tekoha Guasu Guavira**. Curitiba, Letra da Lei, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/30289450/Os_Ava_-_guarani_no_oeste_do_Parana_re_existencia_em_Tekoha_Guasu_Guavira Acesso em: Outubro de 2021.

MASUZAKI, T. I. **A organização produtiva dos Avá-Guarani nos Tekoha dos municípios de Terra Roxa e Guaíra/PR**. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; FELICIANO, C. A. *A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva de capital*. **Revista OKARA: Geografia em debate** 12, 2018, p. 220-246.

NIMET, J.; GUIMARÃES, A. T. B.; DELARIVA, R. L. Use of muscular cholinesterase of *Astyanax bifasciatus* (teleostei, characidae) as a biomarker in biomonitoring of rural streams. **Bull Environ Contam Toxicol**. 2017 Aug;99(2):232-238. doi: 10.1007/s00128-017-2111-9. Epub 2017 May 17. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28516254/>. Acesso em 18 de junho de 2022.

OLIVEIRA, Alex Eduardo Paz de. **Os impactos socioambientais dos agrotóxicos na Tekoha Pohã renda no município de Terra Roxa - PR**. 2023. TCC (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2023 Disponível em: <https://sisbib.unioeste.br:8443/pergamumweb/downloadArquivo?vinculo=RkI4MjY5M1kyOWtSVzF3Y21WellUMDBPVE1tWVdObGNuWnZQVGc0TURjMU55WnpaWEZRWVhKaFozSmhabTg5TVNaelpYRIRaV05oYnowNEptdGhjbVJsZUQxT0pteHZZMkZzUVhKeGRXbDJiejFEVDaxUVFWSIVTVXhJUVUxRIRsUIBKbTV2YldWRFI>. Acesso em: 12 dez. 2023.

OQA/PR. Observatório da Questão Agrária no Paraná. **Atlas da Questão Agrária no Paraná: Diálogos em Construção** (e-book). 1. ed. Naviraí-MS/M Cândido Rondon-PR: Ipuvaíva, 2021. v. 1. 342p.

PACKER, I. **Violação dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988)**: subsídio para a Comissão Nacional da Verdade. Centro de Trabalho Indigenista, outubro de 2013. Disponível em: http://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20CNV_final_.pdf acesso em junho de 2021



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

PANIS, C.; et al. CANDIOTTO, L. Z. P.; GABOARDI, S. C.; CRUZ, S. G. J.; CASTRO, M.; LEMOS, B. Widespread pesticide contamination of drinking water and impact on cancer risk in Brazil, **Environment International**, Volume 165, 2022, Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0160412022002483?via%3Dihub>. Acesso em 20 de julho de 2022.

PONTAROLO, L. P. **Francisco das Chagas Lima: a atuação de um padre secular no povoamento dos campos de Guarapuava (1808-1828)**. 2012. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná.

SOBJAK, T. M.; ROMÃO, S.; CAZAROLLI, L. H.; SAMPAIO, S. C.; REMOR, M. B.; GUIMARÃES, A. T. B. Evaluation of the antioxidant system and neurotoxic effects observed in *Rhamdia branneri* (Teleostei: Heptapteridae) sampled from streams of the lower Iguazu River basin. *Ecotoxicology and Environmental Safety*, v. 155, p. 162-170, 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S014765131830157X?via%3Dihub>. Acesso em 20 de julho de 2022.

TERRA DE DIREITOS. **Impactos dos agrotóxicos aos territórios indígenas é tema de audiência na Câmara Federal**. 2024. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/impacto-dos-agrotoxicos-aos-territorios-indigenas-e-tema-de-audiencia-na-camara-federal/24055>. Acesso em 23 de agosto de 2024.